

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	2	2	1	1	1	3	3	1

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
016L0200001	Unidade Central			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.1.2	Quantitativo	Relatório de Auditoria nº 07/2025 verifica nos processos de pagamento a existência de prévio empenho.	1.700,00	307,00	Unidades Físicas	OP ORDEM DE PAGAMENTO	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.2.1	Quantitativo	Relatório de Auditoria 13/2025. Verifica nos processos de pagamento a existência da liquidação na referida competência, bem como verifica no balancete da despesa os referidos lançamentos.	39,00	39,00	Unidades Físicas	Processos de pagamento de despesas previdenciárias	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.2.2	Quantitativo	Relatório de auditoria nº 13/2025. Verifica os referidos processos de pagamentos bem como o balancete de despesa e balancete contábil.	39,00	39,00	Unidades Físicas	Processos de Pagamento de Despesas Previdenciárias	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.2.3	Quantitativo	Relatório de Auditoria 13/2025 Verifica os processos de pagamento de despesas previdenciárias bem como o balancete contábil no grupo VPD	39,00	39,00	Unidades Físicas	Processos de Pagamento de Despesas Previdenciárias	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.2.4	Quantitativo	Relatório de Auditoria 13/2025 verifica os processos de pagamento de despesas previdenciárias em conjunto com o resumo geral das folhas de pagamento.	27,00	27,00	Unidades Físicas	Processos de Pagamento de despesas previdenciárias, sem inclusão dos aportes.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.2.5	Quantitativo	Relatório de Auditoria 13/2025 verifica se há passivo referente a parcelamentos de débitos previdenciários no balancete contábil, bem como análise das informações dos documentos enviados pelo RPPS, e análise do Demonstrativo da Dívida Fundada e Balancete da Despesa. Não há parcelamento previdenciário.	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Valor Total das Despesas Empenhadas no Exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.3.1	Quantitativo	Relatório de Auditoria 14/2025 Verifica a existência de inventário Anual, verifica os saldos das contas no Balancete Contábil e Balanço Patrimonial, inclusive os registros de depreciação, em conformidade com os inventários e tabelas.	13.351.531,90	13.351.531,90	Valores Monetários	Valor total dos bens móveis e imóveis	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.3.2	Quantitativo	Relatório de auditoria nº 14/2025. Verifica a descrição dos referidos bens móveis, imóveis e Frota nos relatórios encaminhados pelo setor de patrimônio(Relatório de Bens Patrimoniais, Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais) em conformidade com o Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020. Bem como verifica a portaria nº 93/2025 (responsáveis pela guarda e administração de bens)	13.351.531,90	11.383.561,65	Valores Monetários	Valor de Bens Móveis e Imóveis	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.3.3	Quantitativo	Análise dos repasses recebidos de acordo com a LOA confrontados com os extratos mensais da Caixa Econômica Federal.	30.312.900,00	30.312.900,00	Valores Monetários	Valor total do repasse dos duodécimos. Caixa Econômica Federal.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.3.4	Quantitativo	Análise dos saldos finais nos extratos bancários da CMCI, confrontados com os saldos das contas contábeis correspondentes no balancete contábil.	3.326.640,61	3.326.640,61	Valores Monetários	Valor do saldo final dos extratos das contas bancárias da CMCI.(01 conta na Caixa Econômica Federal-02 aplicações e 01 conta no Banestes).	Confirmação Externa	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.7	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos de pessoal no balancete de despesa, por quadrimestre, em relação as devidas receitas (repasso de duodécimo e Receita corrente líquida) e confronta-se com os referidos limites da LRF e da Constituição Federal, utiliza-se RGF para confronto de informações.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.4.10	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos de pessoal no balancete de despesa, por quadrimestre, em relação as devidas receitas (repassse de duodécimo e Receita corrente líquida) e confronta-se com os referidos limites da LRF e da Constituição Federal	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.11	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos de pessoal no balancete de despesa, por quadrimestre, em relação as devidas receitas (repassse de duodécimo e Receita corrente líquida) e confronta-se com os referidos limites da LRF e da Constituição Federal.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.13	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos de pessoal no balancete de despesa, por quadrimestre, e RGF em relação as devidas receitas (repassse de duodécimo) e confronta-se com os referidos limites da Constituição Federal.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.17	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos com os vereadores no balancete de despesa, por quadrimestre, em relação as devidas receitas (repassse de duodécimo e Receita corrente líquida) e verifica se a fixação do subsídio atendeu o disposto na Constituição Federal.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.4.18	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos com os vereadores no balancete de despesa, por quadrimestre, e confronta-se com o subsídio dos Deputados Estaduais, e avalia se obedeceu aos referidos limites da Constituição Federal.	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.19	Quantitativo	Relatórios de Auditoria nº 1, 6 e 12/2025. Verifica todos os gastos com vereadores no balancete de despesa, por quadrimestre, em relação as devidas receitas (Receita corrente líquida) e avalia se obedeceu aos referidos limites da Constituição Federal	12,00	12,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.4.20	Quantitativo	Verifica o total de despesas empenhadas no ano e confronta com o montante do repasse, e verifica se há superávit financeiro e orçamentário. Superávit Orçamentário : R \$ 1.162.118,51(Balancete da Despesa); Superávit Financeiro : R\$ 1.111.568,31(Balanco Patrimonial)	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Despesa Total Empenhada no Exercício	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.5.1	Quantitativo	Verifica todos os arquivos que compõem a PCA de acordo com o Anexo III, item 2.4 (Contas das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais) da IN TCE-ES 68/2020 e alterações.	36,00	36,00	Unidades Físicas	Arquivos que compõem toda a PCA da Câmara Municipal.	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	1.5.2	Quantitativo	Relatório de Auditoria nº 7/2025. Verifica nos processos a distribuição das atividades que são realizadas pelos diversos departamentos, observando-se que cada departamento é responsável por uma atividade na tramitação dos mesmos, não havendo, assim, "confusão" de departamentos, observando-se o cumprimento do princípio da segregação de função.	30.659.882,21	12.820.985,14	Valores Monetários	Valor dos processos de pagamentos analisados.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.6.1.1	Quantitativo	Relatório 15/2025.Realiza o cruzamento dos valores constantes dos seguintes documentos: Extrato Consolidado da PCF; Resumo geral da Folha de pagamento; Extrato bancário; Balancete da despesa.	18.164.238,15	18.164.238,15	Valores Monetários	Valor total bruto das folhas de pagamento no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	1.6.1.2	Quantitativo	Relatório 15/2025.Realiza o cruzamento dos valores constantes dos seguintes documentos: Extrato Consolidado da PCF; Resumo geral da Folha de pagamento; Extrato bancário; Balancete da despesa.	18.164.238,15	18.164.238,15	Valores Monetários	Valor total bruto das folhas de pagamento no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.11	Quantitativo	Verifica no balancete da despesa o total empenhado no período (2025),Verifica a gestão financeira (receita e despesa) e analisa a gestão patrimonial (ativo, passivo e PL).Superávit Orçamentário : R\$ 1.162.118,51(Balancete da Despesa); Superávit Financeiro : R\$ 1.111.568,31(Balanco Patrimonial)	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Montante da Despesa Empenhada no exercício	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.2.13	Quantitativo	Relatórios 3 e 10/2025. Verifica o relatório de créditos adicionais do exercício, em conformidade com referidos Decretos publicados. Afere-se o montante total com o limite estabelecido na legislação.	3.474.480,32	3.474.480,32	Valores Monetários	Montante crédito adicional suplementar no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.28	Quantitativo	Relatórios 04/2025. Verifica os passivos nos relatórios de liquidações e movimentos diário de caixa e confronta com os extratos bancários, analisa se estão sendo pagos cumprindo a ordem cronológica de suas exigibilidades, conforme Instrução Normativa.	30.659.882,21	2.711.611,98	Valores Monetários	Pagamentos que devem obedecer à ordem cronológica de suas exigibilidades conforme amostragem	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.29	Quantitativo	Verifica no balancete da despesa o total empenhado no período (2025), Verifica a gestão financeira (receita e despesa) e analisa a gestão patrimonial (ativo, passivo e PL). Superávit Orçamentário: R\$ 1.162.118,51 (Balancete da Despesa); Superávit Financeiro: R\$ 1.111.568,31 (Balanço Patrimonial)	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Total da Despesa empenhada no período	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.31	Quantitativo	Relatório 07/2025. Verifica através das auditorias realizadas nos processos de pagamento se as referidas liquidações obedecem aos requisitos estabelecidos no art. 63/ Lei 4.320/64.	1.700,00	307,00	Unidades Físicas	OP- ORDEM DE PAGAMENTO	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.32	Quantitativo	Relatório 07/2025. Verifica através das auditorias realizadas nos processos de pagamento se constam as referidas liquidações e se estão em conformidade com a legislação.	1.700,00	307,00	Unidades Físicas	OP Ordem de pagamento	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.2.34	Quantitativo	Verifica o Balancete de Despesas e Balancete contábil e avalia se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções. Não ocorrência de concessão de auxílios, contribuições e subvenções no período.	29.150.781,4 9	29.150.781,49	Valores Monetários	Total das Despesas Empenhadas no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.2.35	Quantitativo	Verifica o Balancete de Despesa e Balancete contábil e avalia se houve concessão de subvenções sociais. Não ocorrência de subvenções sociais no período.	29.150.781,4 9	29.150.781,49	Valores Monetários	Total das Despesas Empenhadas no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.3.1	Quantitativo	Verifica o documento encaminhado pelo departamento jurídico, no qual constam todas as ações judiciais em desfavor da CMCI, de onde afirmam as possibilidades (provável, possível e remota), confronta com o Balancete da Despesa e com o Balanço patrimonial. No exercício não se registrou Precatório. Registrou-se um processo provável de pagamento, que foi devidamente reconhecido conforme Balancete Contábil e Balanço patrimonial.	29.150.781,4 9	29.150.781,49	Valores Monetários	Total das Despesas Empenhadas no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.3.2	Quantitativo	Verifica o documento encaminhado pelo departamento jurídico, no qual constam todas as ações judiciais em desfavor da CMCI, de onde afirmam as possibilidades (provável, possível e remota), confronta com o Balancete da Despesa, balancete contábil. No exercício não se registrou pagamento de Precatórios.	29.150.781,4 9	29.150.781,49	Valores Monetários	Total das Despesas Empenhadas no exercício de 2025.	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.3.5	Quantitativo	Verifica as Variações Patrimoniais Aumentativas no Balancete Contábil. Verifica se existiu cancelamento de restos a pagar no balancete contábil, Bem como verifica o documento encaminhado pelo departamento Contábil, e decretos de cancelamento de passivos. Os cancelamentos de passivos no exercício de 2025 possuem fato motivador e documentos comprobatórios (processos).	684.367,66	684.367,66	Valores Monetários	Valor total dos cancelamentos de passivo no exercício de 2025..	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.4.1	Quantitativo	Verifica o Balancete de Despesas e Balancete contábil e avalia se houve realização de transferências voluntárias para outro ente da Federação. Não ocorrência de transferências no exercício 2025.	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Valor das Despesas empenhadas no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.5.1	Quantitativo	Relatório nº 13/2025. Verifica no relatório de desconto dos pagamentos quais NFs tiveram retenções. Verifica na listagem de pagamentos, o pagamento das devidas retenções. Verifica ainda os próprios processos de pagamento tanto da retenção quanto do pagamento dos impostos, contribuições previdenciárias e outras contribuições.	36,00	36,00	Unidades Físicas	Quantidade de Processos de Pagamento das retenções de impostos, contribuições previdenciárias e Outras Contribuições.	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.5.2	Quantitativo	Relatório nº 05/2025. Verifica as legislações de referência, e confere se os valores descontados na folha de pagamento estão de acordo. E analisa, ainda, nos processos de pagamento se as contribuições previdenciárias Patronais e Segurados estão sendo realizadas, observando as referidas bases e alíquotas conforme a legislação em vigor.	12,00	2,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.5.4	Quantitativo	Relatório nº 5/2025. Verifica as legislações de referência, e confere se os valores descontados nas folhas de pagamento estão de acordo. E analisa, ainda, nos processos de pagamento se as contribuições previdenciárias Patronais e Segurados estão sendo realizadas, observando as referidas bases e alíquotas conforme a legislação em vigor.	12,00	2,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.5.5	Quantitativo	Relatório 13/2025. Verifica nos processos de pagamento das contribuições previdenciárias (RPPS) se há guia de recolhimento.	14,00	14,00	Unidades Físicas	Processos de Pagamento previdenciários de RPPS.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.5.7	Quantitativo	Verifica nas PCFs (Prestação Contas Folha de Pagamento), e junto ao setor de RH a existência de servidores cedidos e recebidos, verifica o termo de cessão e, se o RPPS é cientificado da Cessão dos servidores.	2,00	2,00	Unidades Físicas	Contrato de Convênio de Cessão	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.5.10	Quantitativo	Relatório de auditoria nº 13/2025. Verifica se há passivo referente a parcelamentos de débitos previdenciários no balancete contábil, no balancete da despesa e análise do Demonstrativo da Dívida Fundada. Não foi constatado acordos de parcelamentos.	29.150.781,49	29.150.781,49	Valores Monetários	Valor Total das Despesas Empenhadas no Exercício de 2025	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.5.22	Quantitativo	Relatório de auditoria nº 13/2025. Verifica no Balancete contábil e no Balancete de despesas, bem como nos documentos encaminhados pelo RPPS, se houve a correta contabilização dos pagamentos dos aportes.	1.630.170,08	1.630.170,08	Valores Monetários	Valor total de Aportes ao RPPS no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.6.3	Quantitativo	Verifica nas Prestações de Contas de Folha de Pagamento e junto ao departamento de RH se houve contratação de pessoal por tempo determinado. Avalia o portal de transparência para obter informações de realização de processo seletivo de contratação por tempo determinado. Não houve contratação.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Total de Pessoal Contratado por Tempo Determinado	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.6.4	Quantitativo	Relatório nº 8/2025. Verifica na folha de pagamento analítica os valores das remunerações dos servidores, e se há deduções de teto Constitucional. Se sim, analisa se está de acordo com o artigo 37, XI, da Constituição Federal.	12,00	1,00	Unidades Físicas	Folhas de Pagamento	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.6.5	Quantitativo	Análise de acordo com o plano amostral a folha analítica do mês de outubro de 2025, dos servidores selecionados na amostra, verifica os valores recebidos a título de Vencimentos, subsídio, vantagens, se existe Legislação específica para cada valor recebido.	287,00	20,00	Unidades Físicas	Total de servidores analisados referente ao mês de outubro de 2025, conforme plano amostral.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.6.6	Quantitativo	Relatório nº 09/2025. Verifica diretamente os referidos processos (eletrônicos) se estão sendo observadas as disposições da lei de licitações 14.133/21 Artigos 72,74 e 75.	1.052.275,24	153.605,56	Valores Monetários	Valores de Dispensa e Inexigibilidade	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.7.1.1	Quantitativo	Relatório 11/2025. Verificação junto ao sistema CidadES da ocorrência de Indicativas nas remessas encaminhadas ao CidadES Folha junto ao TCEES, seguida de solicitação ao setor de Recursos Humanos/Presidência para encaminhamento das providências tomadas em relação a cada ocorrência de Indicativa. Todas as inconsistências indicativas e pontos de controle apresentados nas PCF foram sanados.	12,00	12,00	Unidades Físicas	PCF- Prestação de Contas Mensal Folha de Pagamento no exercício de 2025.	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
016L0200001	Unidade Central	2.7.1.2	Quantitativo	Relatório 11/2025. Verificação junto ao sistema CidadES da ocorrência de Pontos de Controle nas remessas encaminhadas ao CidadES Folha junto ao TCEES, seguida de solicitação ao setor de Recursos Humanos/Presidência para encaminhamento das providências tomadas em relação a cada Ponto de Controle. Todas os pontos de controle apresentados nas PCF foram sanados.	12,00	12,00	Unidades Físicas	PCF- Prestação de Contas Mensal Folha de Pagamento no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.7.2.1	Quantitativo	Verifica na Prestação de Contas Mensal de Folha de Pagamento e junto ao departamento de RH se há admissão de servidores efetivos e se as mesmas são encaminhadas ao TCEES para fins de registro. Avalia o portal de transparência para obter informações de realização de concurso público. Não houve admissão de servidor efetivo no exercício de 2025.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Total de Servidores Efetivos Admitidos no exercício de 2025.	Análise documental	1
016L0200001	Unidade Central	2.7.2.2	Quantitativo	Verifica na Prestação de Contas mensal de Folha de Pagamento e junto ao departamento de RH se há admissão de servidores efetivos e se as mesmas foram submetidas a apreciação do Controle Interno para fins de emissão de parecer. Avalia o portal de transparência para obter informações de realização de concurso público. Não houve admissão de servidor efetivo no exercício de 2025.	0,00	0,00	Unidades Físicas	Total de Servidores Efetivos Admitidos no exercício de 2025.	Análise documental	1

ENTE: Cachoeiro de Itapemirim**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025****Leg 2:**

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.